



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## AUTORIZAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº47, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52.061.-020, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 35.542.612/0001-90**, com endereço eletrônico [intimacoes@monteiro.adv.br](mailto:intimacoes@monteiro.adv.br), neste ato representado pelo seu sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no **CPF/MF sob o nº 377.377.244-00**, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores conforme título obtido nos autos da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100.

Campestre do Maranhão - MA, 23 de abril de 2024.

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Planejamento